

PARECER N° , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 857, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que requer voto de felicitação à Rede Paranaense de Comunicação pelo transcurso de seus cinquenta anos.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Requerimento nº 857, de 2010, o Senador Flávio Arns requer o envio de voto de felicitação à Rede Paranaense de Comunicação (RPC TV), pelo transcurso de seus cinquenta anos.

Ao fundamentar o requerimento, o Senador Flávio Arns ressalta o pioneirismo, o senso de integração comunitária e a amplitude da RPC TV, que chega a atingir quase três milhões de domicílios.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, os votos de congratulações, quando digam respeito a acontecimentos nacionais, tais como o objeto do Requerimento nº 857, de 2010, serão apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em boa hora, propõe-se este requerimento de congratulações à RPC TV, um conglomerado de emissoras de televisão que tem desempenhado um papel fundamental no Estado do Paraná, por meio século. Com afiliadas em Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu,

Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Paranavaí, a RPC TV retransmite o sinal da Rede Globo de Televisão e produz programas comunitários de alta relevância para a integração da sociedade paranaense.

Em seus cinquenta anos de existência, teve a oportunidade de registrar acontecimentos históricos, como o nascimento do primeiro bebê de proveta no Brasil e a passagem do Papa João Paulo II por Curitiba.

Por seu senso de compromisso com a comunicação social no Estado do Paraná, configura-se meritório o envio de votos de felicitações à Rede Paranaense de Comunicação.

III – VOTO

Verificados a adequação ao Regimento Interno do Senado Federal, a constitucionalidade e o mérito, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 857, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator